

A Avaliação de Consenso encerra as atividades do Ciclo 2009 do SEGS e completa os pré-requisitos para que as entidades recebam o reconhecimento final de participação no SEGS.

Data Limite: 30 de novembro de 2009.

Tempo de duração da avaliação: 1 dia (4 a 8 horas)

Despesas: A forma de custeio de deslocamento e eventual hospedagem decorrente da visita entre entidades deve ser definida pela federação e comunicada aos sindicatos envolvidos.

Como Funciona a Avaliação de Consenso

- A entidade realiza a avaliação do SEGS em parceria com um avaliador cedido por outra entidade.
- O formulário usado é denominado “Avaliação N1” para os participantes do nível 1 e “Avaliação N2” para os participantes do nível 2. (disponível em www.portaldocomercio.org.br/segs/download.asp)
- A Auto-avaliação é a base para a Avaliação de Consenso.
- Para cada item avaliado, a entidade visitada apresenta suas evidências de práticas ao avaliador externo e juntos consensam a pontuação mais adequada. Na falta de concordância, vale a pontuação pretendida pela entidade visitada.
- À medida que cada item é avaliado, um Plano de Melhorias pode ser gerado, listando eventuais necessidades identificadas no debate da avaliação.
- Ao final da visita, a entidade visitada encaminha o arquivo com o resultado final para a CNC-Deplan (deplan@cnc.com.br), para o avaliador externo e para o multiplicador da federação.

A pontuação final da Avaliação de Consenso poderá ser maior, igual ou menor que a da Auto-avaliação.

Objetivos da Avaliação de Consenso

- **Aprendizado:** o debate sobre o entendimento de cada item avaliado gera aprendizado para ambas as partes.
- **Troca de Experiências:** à medida que a avaliação acontece, uma entidade conhece aquilo que a outra faz ou deixa de fazer, gerando um compartilhamento de práticas e formas de atuação.
- **Integração:** as visitas são formas de aproximar as entidades, fortalecendo o Sistema.

A Avaliação de Consenso não visa, em hipótese alguma, a competitividade entre entidades ou a busca por informações privilegiadas. O foco é o crescimento conjunto em relação à cultura da excelência.

Observações

Quanto aos avaliadores externos

Somente avaliadores que receberam o “Treinamento de Avaliadores – Avaliação de Consenso”, ministrado pelo Assessor da CNC, poderão ser designados como avaliadores externos.

Quanto às entidades sem avaliador treinado

Entidades que não tenham avaliadores treinados podem realizar a sua Avaliação de Consenso, recebendo um avaliador externo cedido por outra entidade.

Quanto às entidades sem Auto-avaliação

Somente entidades que entregaram a Auto-avaliação poderão participar da Avaliação de Consenso.

Quanto à relação “Sindicato - Federação”

Federações podem receber avaliadores externos cedidos por sindicatos, e vice-versa.

Quanto às entidades de outras federações

Fica a critério de a federação definir se as Avaliações de Consenso serão feitas somente entre as entidades da própria federação, ou se haverá interação com entidades de outras federações.

Quanto à participação do Assessor da CNC

O Assessor da CNC está disponível para ajudar o multiplicador da federação no planejamento e programação das visitas, na capacitação prévia dos avaliadores, se necessário, e no monitoramento e análise dos resultados. No entanto, o Assessor não pode atuar como avaliador e não deve estar presente no ato da Avaliação de Consenso.



Instruções aos Multiplicadores

Planejamento das avaliações

As visitas são programadas pelo multiplicador da federação, de acordo com a disponibilidade dos sindicatos. O Assessor pode auxiliar no processo.

Como preparação, identifique as entidades que fizeram a Auto-avaliação e os avaliadores treinados, levantando seus dados de contato.

Programa as visitas considerando que:

- Todas as entidades aderidas que fizeram a Auto-avaliação estão aptas para receber a visita externa e realizar a sua Avaliação de Consenso.
- Todos os avaliadores treinados estão aptos para visitar outra entidade e realizar a Avaliação de Consenso como avaliador externo.
- Pode haver mais entidades para receber visita do que avaliadores externos disponíveis. Assim, alguns avaliadores podem visitar mais de uma entidade.

A data limite para que todas as avaliações sejam feitas é 30 de novembro de 2009.

Solicite a concordância prévia das entidades envolvidas em relação a:

- Cessão do avaliador para atuar em outras entidades.
- Nomes das entidades que serão visitadas pelo avaliador por ela cedido.
- Nome do avaliador externo que visitará a entidade.
- Datas programadas que envolvam sua entidade e seu avaliador.

Comunique a programação para as entidades e para os avaliadores envolvidos, incluindo data, horário e os dados de contato.

Monitoramento das avaliações

As visitas são monitoradas pelo multiplicador da federação em relação ao cumprimento da programação e envio dos resultados pelas entidades.

Os detalhes e resultados da Avaliação de Consenso são informações restritas aos dois avaliadores, ao multiplicador da federação e ao Deplan.

Instruções aos Avaliadores

Antes da avaliação

- Faça contato com a entidade a ser avaliada e solicite os resultados da Auto-avaliação realizada e, se existente, do plano de melhorias.
- Combine a programação do dia da avaliação, com horários de início e fim, almoço, local para reunião, computador disponível, presenças e outros detalhes pertinentes.
- Analise detalhadamente a Auto-avaliação já realizada observando as pontuações de cada item e as práticas e sistemáticas existentes na entidade.
- Analise o Plano de Melhorias, se existente.

Durante a avaliação

- Inicie apresentando as entidades envolvidas e abordando a forma como o SEGS está sendo implementado nelas.
- Repasse a programação do dia e acesse a Auto-avaliação e o plano de melhorias existentes.
- Utilizem os arquivos "Avaliação N1" (participantes do nível 1) e "Avaliação N2" (participantes no nível 2) para registrar a avaliação.
- O representante da entidade visitada conduz a avaliação, percorrendo cada questão individualmente, debatendo sobre a forma como é atendida, apresentando evidências e pontuando.
- O avaliador visitante acompanha, verifica as evidências e contribui para determinar a pontuação final de cada item.
- Ao final da avaliação, preencha a planilha "Pontuação" dos arquivos "Avaliação N1" (participantes do nível 1) e "Avaliação N2" (participantes no nível 2) e confira.
- A entidade visitada encaminha o arquivo com o resultado final para a CNC-Deplan (deplan@cnc.com.br), para o avaliador externo e para o multiplicador da federação.

É imprescindível que o avaliador e o multiplicador conheçam e zelem pelo Código de Conduta do SEGS, disponível em www.portaldocomercio.org.br/segs/conduta.asp